



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 01/08/25

Jornal Diário

Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.746. / 2025.

“Exonerar o servidor Sr. Edivaldo Perim, do cargo em provimento em comissão de **Coordenador de Turma**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 06697 01 55 2025 4 00014 090 0003525 51;

D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Edivaldo Perim, matrículas 6433/5**, do Cargo em comissão de **Coordenador de Turma** – Símbolo DAI-4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de Julho de 2025;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 01 de Agosto de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal